



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

001
H2

Ofício nº. 31 /2021

Olho D'água do Piauí (PI), 02 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Ildo Leal da Silva
Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Sr.:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água (PI).

Nesta,



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

002
[Handwritten signature]

DESPACHO

Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. O pagamento será efetuado com Recursos Próprios do Município.

Olho D'água do Piauí (PI), 02 de março de 2021.

[Handwritten signature]

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

003

DESPACHO:

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) para os procedimentos cabíveis. Os recursos destinados ao pagamento dos itens fornecidos ocorrerão por conta dos Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí– PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 03 de março de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



- 2.1 – Nome e endereço do Proponente
- 2.2 – Prazo de execução
- 2.3 – Validade da Proposta
- 2.4 – Preço global da Proposta

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) reserva-se o direito de revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la no todo ou em parte, as omissões serão atendidas pela Lei Nº 8.666/93 e alterada pela Lei Nº 9.648/98 de 27/05/1998.

O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta dispensa de licitação é o da cidade de Olho D'água – PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 03 de Março de 2021.

[assinatura]

Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente da CPL

[assinatura]

João Marcos Ferreira da Silva
Secretária

[assinatura]

Leandro Pereira Rodrigues
Membro

Visto em:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).

006
*[assinatura]*MINUTA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a Firma **XXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXXX**, endereço **XXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa **VENCEDOR** do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0 - A **CONTRATADA** prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi **VENCEDOR** da Licitação realizada.

2.0 – A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.

3.0 - Que pela prestação dos serviços, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ _____ (_____).

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva prestação dos serviços.

4.0 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí.



007
[assinatura]

5.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

5.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

5.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

5.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

6.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí nos seguintes casos:

6.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;

6.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

7.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.

8.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI

9.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

10.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

11.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

008

12.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), xxx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeitura Municipal)
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

MECÂNICA CENTRAL

ccg
213

R. R. DA COSTA – ME

End: RUA RAIMUNDO AURELIO DE MACEDO, 88, POEIRÃO, ÁGUA BRANCA-PI

Cep: 64.460-000 - Fone: (086) 9922-9020

CNPJ: 11.647.880/0001-09

PROPOSTA

01 INDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: R. R. DA COSTA "MECÂNICA CENTRAL"

CNPJ /MF: 11.647.880/0001-09

ENDEREÇO: Rua RAIMUNDO AURELIO DE MACEDO, nº 88

BAIRRO: POEIRÃO CIDADE: ÁGUA BRANCA UF: PIAUÍ CEP: 64460-000

FONE: (86) 9922-9020

FAX: ()

NOME PARA CONTATO: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA

02 DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: 20.334-3

Agência n.º: 0888-5

Banco: BANCO DO BRASIL

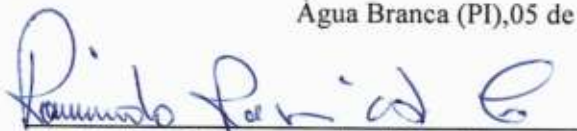
03 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL/MINUTA CONTARTUAL.

04 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

05 PRAZO PARA FORNECIMENTO/ SERVIÇOS – Imediatamente conforme a solicitação.

06 - PREÇOS: Os preços são apresentados na planilha anexa.

Água Branca (PI), 05 de MARÇO de 2021.



Assinatura do Representante Legal

Nome: Raimundo Rodrigues da Costa

Cargo: Representante Legal da Empresa

RG.: 216.858 SSP/PI

CPF.: 067.109.133-68

MECÂNICA CENTRAL

011
111

R. R. DA COSTA – ME

End: RUA RAIMUNDO AURELIO DE MACEDO, 88, POEIRÃO, ÁGUA BRANCA-PI

Cep: 64.460-000 - Fone: (086) 9922-9020

CNPJ: 11.647.880/0001-09

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, REVISÃO PREVENTIVA

VEICULO	QUANT.	VALOR	TOTAL
01 PÁ CARREGADEIRA	10	90,00	900,00
02 PATROL	10	75,00	750,00
03 RETRO-ESCAVADEIRA	10	75,00	750,00
04 CAMINHÃO PIPA	10	60,00	600,00
05 CAMINHÃO BASCULANTE	10	60,00	600,00
06 CAMINHÃO VW 13-150	10	60,00	600,00
07 TRATOR NEWHOLLAND	10	60,00	600,00
08 TRATOR MASSEY FERGUSON	10	60,00	600,00
08 ONIBUS ESC GRANDE MOD 1	10	50,00	500,00
09 ONIBUS ESC GRANDE MOD 2	10	50,00	500,00
10 ONIBUS VOLARE V-8	10	50,00	500,00
TOTAL	6.900,00		

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N- 08 (VAN)

1. RAPARO DO MOTOR	780,00
2. SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT.	220,00
3. SERVIÇOS DE FREIO	170,00
4. SERVIÇOS DE EMBREAGEM	180,00
TOTAL	1.350,00

RELAÇÃO DE SERVIÇO VEICULO N -09 (FIAT MOBI)

1. RAPARO DO MOTOR	800,00
2. SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT.	180,00
3. SERVIÇOS DE FREIO	170,00
4. SERVIÇOS DE EMBREAGEM	360,00
TOTAL	1.330,00

MECÂNICA CENTRAL

023
120

R. R. DA COSTA – ME

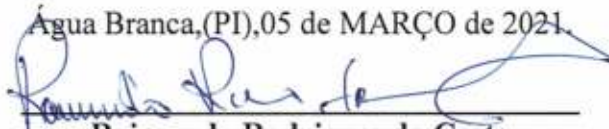
End: RUA RAIMUNDO AURELIO DE MACEDO, 88, POEIRÃO, ÁGUA BRANCA-PI

Cep: 64.460-000 - Fone: (086) 9922-9020

CNPJ: 11.647.880/0001-09

Importa a presente proposta a quantia de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos oitenta reais).

Água Branca, (PI), 05 de MARÇO de 2021.



Raimundo Rodrigues da Costa
Assinatura do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.647.880/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/02/1987	
NOME EMPRESARIAL R R DA COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA CENTRAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RAIMUNDO AURELIO DE MACEDO		NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 64.460-000	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO	MUNICÍPIO AGUA BRANCA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAG_GAC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3282-1745/ (86) 9955-0403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 11:57:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GARAGEM SERVIÇOS E REPARAÇÕES LTDA

INS. ESTADUAL: 19.590.476-1

CNPJ: 26.407.183/0001-58

RUA MESTRE ESTEVÃO, 74 CEP: 64017-020

TELEFONE: (86) 3025-6871

Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: GARAGEM SERVIÇOS E REPARAÇÕES LTDA

CNPJ: 26.407.183/0001 - 58

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.590.476-1

ENDEREÇO: RUA MESTRE ESTEVÃO Nº 74 CEP: 64.017 - 020

BAIRRO: PIÇARRA CIDADE: TERESINA UF: PI

TELEFONE ; (86) 3025-6871

RELAÇÃO DE MAQUINA E VEICULOS PRA MANUTENÇÃO

- 1- MAQUINA PA CARREGADEIRA
- 2- MAQUINA PATROL
- 3- MAQUINA RETROWSCAFADEIRA
- 4- MACAMINHÃO PIPA
- 5- ONIBUS ESCOLAR GRANDE MOD PAC - 1
- 6- ONIBUS ESCOLAR GRANDE MOD PAC - 2
- 7- ONIBUS VOLARE V-8
- 8- VAN
- 9- MOBI FIAT
- 10- AMBULANCIA AMAROK
- 11- AMBULANCIA MONTANA
- 12- AMBULANCIA FURGÃO
- 13- CAMINHÃO BASCULANTE IVECO
- 14- CAMINHÃO VW 13-150
- 15- D-20 GABINE DUPLA DIESEL ANO 1989
- 16- TRATOR NEWHOLLAND
- 17- TRATOR MASSY FERGUSON

PROPOSTA

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, REVISÃO PREVENTIVA

ITE M	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	PÁ CARREGADORA	Und.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
			cem reais		
			mil reais		
2.	PATROL	Und.	10	R\$ 93,00	R\$ 930,00
			noventa e três reais		
			novecentos e trinta reais		
3.	RETRO-ESCAVADEIRA	Und.	10	R\$ 93,00	R\$ 930,00

GARAGEM SERVIÇOS E REPARAÇÕES LTDA

INS. ESTADUAL: 19.590.476-1

CNPJ: 26.407.183/0001-58

RUA MESTRE ESTEVÃO, 74 CEP: 64017-020

TELEFONE: (86) 3025-6871

4.	CAMINHÃO PIPA	noventa e três reais novecentos e trinta reais Und. 10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
5.	CAMINHÃO BASCULANTE	setenta reais setecentos reais Und. 10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
6.	CAMINHÃO VW 13-150	setenta reais setecentos reais Und. 10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
7.	TRATOR NEWHOLLAND	setenta reais setecentos reais Und. 10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
8.	TRATOR MASSEY FERGUSON	setenta reais setecentos reais Und. 10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
9.	ONIBUS ESC GRANDE MOD 1	sessenta e nove reais seiscentos e noventa reais Und. 10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
10.	ONIBUS ESC GRANDE MOD 2	sessenta e nove reais seiscentos e noventa reais Und. 10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
11.	ONIBUS VOLARE V-8	setenta reais setecentos reais Und. 10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
			VALOR TOTAL ...	R\$ 8.440,00
oito mil, quatrocentos e quarenta reais				

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 08 (VAN)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und. 1	.	R\$ 805,00	R\$ 805,00
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und. 1		R\$ 239,00	R\$ 239,00
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und. 1		R\$ 199,00	R\$ 199,00
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und. 1	.	R\$ 208,00	R\$ 208,00

GARAGEM SERVIÇOS E REPARAÇÕES LTDA

INS. ESTADUAL: 19.590.476-1

CNPJ: 26.407.183/0001-58

RUA MESTRE ESTEVÃO, 74 CEP: 64017-020

TELEFONE: (86) 3025-6871

017


VALOR TOTAL .. R\$ 1.451,00
mil quatrocentos e cinquenta e um reais

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 09 (FIAT MOBI)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1	R\$ 842,00	R\$ 842,00
	oitocentos e quarenta e dois reais				
	oitocentos e quarenta e dois reais				
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
	duzentos e quinze reais				
	duzentos e quinze reais				
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00
	duzentos e sete reais				
	duzentos e sete reais				
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
	trezentos e noventa e oito reais				
	trezentos e noventa e oito reais				
				VALOR TOTAL ..	R\$ 1.662,00
				mil seiscentos e sessenta e dois reais	

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 10 (AMBULANCIA AMAROK)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
	mil duzentos e vinte reais				
	mil duzentos e vinte reais				
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
	trezentos e vinte e cinco reais				
	trezentos e vinte e cinco reais				
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	quatrocentos reais				
	quatrocentos reais				
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00
	quatrocentos e oito reais				
	quatrocentos e oito reais				
				VALOR TOTAL ..	R\$ 2.353,00
				dois mil, trezentos e cinquenta e três reais	



GARAGEM SERVIÇOS E REPARAÇÕES LTDA

INS. ESTADUAL: 19.590.476-1

CNPJ: 26.407.183/0001-58

RUA MESTRE ESTEVÃO, 74 CEP: 64017-020

TELEFONE: (86) 3025-6871

028
JUN

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 11 (AMBULANCIA MONTANA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
			mil e dez reais		
			mil e dez reais		
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
			trezentos e vinte reais		
			trezentos e vinte reais		
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
			quatrocentos reais		
			quatrocentos reais		
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1	R\$ 409,00	R\$ 409,00
			quatrocentos e nove reais		
			quatrocentos e nove reais		
				VALOR TOTAL ..	R\$ 2.139,00
				dois mil, cento e trinta e nove reais	

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 12 (AMBULANCIA FUGÃO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1	R\$ 1.204,00	R\$ 1.204,00
			mil duzentos e quatro reais		
			mil duzentos e quatro reais		
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
			duzentos e setenta e quatro reais		
			duzentos e setenta e quatro reais		
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	.1	R\$ 419,00	R\$ 419,00
			quatrocentos e dezenove reais		
			quatrocentos e dezenove reais		
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
			trezentos e cinquenta e nove reais		
			trezentos e cinquenta e nove reais		
				VALOR TOTAL ..	R\$ 2.256,00
				dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais	

20

GARAGEM SERVIÇOS E REPARAÇÕES LTDA

INS. ESTADUAL: 19.590.476-1

CNPJ: 26.407.183/0001-58

RUA MESTRE ESTEVÃO, 74 CEP: 64017-020

TELEFONE: (86) 3025-6871

039
900

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 15 (D-20 GABINETE DUPLA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1	R\$ 975,00	R\$ 975,00
	novecentos e setenta e cinco reais				
	novecentos e setenta e cinco reais				
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
	duzentos e noventa reais				
	duzentos e noventa reais				
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1	R\$ 422,00	R\$ 422,00
	quatrocentos e vinte e dois reais				
	quatrocentos e vinte e dois reais				
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00
	trezentos e três reais				
	trezentos e três reais				
				VALOR TOTAL ..	R\$ 1.990,00
	mil novecentos e noventa reais				
				VALOR TOTAL ..	R\$ 20.291,00
	vinte mil, duzentos e noventa e um reais				

PAGAMENTO: Conforme edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data de

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Declaramos conhecer o edital, concordamos com todas as cláusulas do mesmo e que entregaremos todo o material conforme solicitado pela prefeitura.

Declaramos que preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

TERESINA(PI), 08 DE MARÇO DE 2021

REPRESENTANTE LEGAL

ANGELUCIA RODRIGUES SARAIVA

CPF: 899.458.403 - 04

F&R PNEUS LTDA
Av. Miguel Rosa, 5140 - Vermelha
CNPJ-07.670.899/0001-07 - Insc 19.454.159-2
FONE/FAX: (86) 3222-6000/3221-2151



À
Prefeitura Municipal de OLHO D'AGUA
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:
NOME DA EMPRESA: F&R PNEUS LTDA
CNPJ/MF: 07.670.899/0001 - 07 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 19.454.159-2
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA N° 5140
BAIRRO: VERMELHA CIDADE: TERESINA UF: PI

PAGAMENTO: Conforme edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de apresentação.

RELAÇÃO DE MAQUINA E VEICULOS PRA MANUTENÇÃO

- 1- MAQUINA PA CARREGADEIRA
- 2- MAQUINA PATROL
- 3- MAQUINA RETROWSCAVALADEIRA
- 4- MACAMINHÃO PIPA
- 5- ONIBUS ESCOLAR GRANDE MOD PAC - 1
- 6- ONIBUS ESCOLAR GRANDE MOD PAC - 2
- 7- ONIBUS VOLARE V-8
- 8- VAN
- 9- MOBI FIAT
- 10- AMBULANCIA AMAROK
- 11- AMBULANCIA MONTANA
- 12- AMBULANCIA FURGÃO
- 13- CAMINHÃO BASCULANTE IVECO
- 14- CAMINHÃO VW 13-150
- 15- D-20 GABINE DUPLA DIESEL ANO 1989
- 16- TRATOR NEWHOLLAND
- 17- TRATOR MASSY FERGUSON

PROPOSTA DE PREÇOS

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, REVISÃO PREVENTIVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	MARCA	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	PÁ CARREGADORA	Und.	10		R\$ 95,00	R\$ 950,00
noventa e cinco reais						
novecentos e cinquenta reais						
2.	PATROL	Und.	10		R\$ 88,00	R\$ 880,00

021
ms

F&R PNEUS LTDA -
Av. Miguel Rosa, 5140 - Vermelha
CNPJ- 07 670.899/0001-07 - Insc 19.454 159-2
FONE/FAX: (86) 3222-6000/3221-2151



oitenta e oito reais					
oitocentos e oitenta reais					
3.	RETRO-ESCAVADEIRA	Und.	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
oitenta e oito reais					
oitocentos e oitenta reais					
4.	CAMINHÃO PIPA	Und.	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
setenta e três reais					
setecentos e trinta reais					
5.	CAMINHÃO BASCULANTE	Und.	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
setenta e três reais					
setecentos e trinta reais					
6.	CAMINHÃO VW 13-150	Und.	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
setenta e três reais					
setecentos e trinta reais					
7.	TRATOR NEWHOLLAND	Und.	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
setenta e três reais					
setecentos e trinta reais					
8.	TRATOR MASSEY FERGUSON	Und.	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
setenta e três reais					
setecentos e trinta reais					
9.	ONIBUS ESC GRANDE MOD 1	Und.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
sessenta e cinco reais					
seiscentos e cinquenta reais					
10.	ONIBUS ESC GRANDE MOD 2	Und.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
sessenta e cinco reais					
seiscentos e cinquenta reais					
11.	ONIBUS VOLARE V-8	Und.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
sessenta e cinco reais					
seiscentos e cinquenta reais					
VALOR TOTAL ...					R\$ 8.310,00
oito mil, trezentos e dez reais					

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 08 (VAN)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	MARCA	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1		R\$ 795,00	R\$ 795,00
setecentos e noventa e cinco reais						
setecentos e noventa e cinco reais						
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1		R\$ 235,00	R\$ 235,00

(F)

F&R PNEUS LTDA
 Av. Miguel Rosa, 5140 - Vermelha
 CNPJ- 07.670.899/0001-07 - Insc 19.454.159-2
 FONE/FAX: (86) 3222-6000/3221-2151



022
 940

		duzentos e trinta e cinco reais			
		duzentos e trinta e cinco reais			
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
		cento e oitenta e seis reais			
		cento e oitenta e seis reais			
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1	R\$ 197,00	R\$ 197,00
		cento e noventa e sete reais			
		cento e noventa e sete reais			
VALOR TOTAL ..					R\$ 1.413,00
mil quatrocentos e treze reais					

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 09 (FIAT MOBI)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	MARCA	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1		R\$ 820,00	R\$ 820,00
oitocentos e vinte reais						
oitocentos e vinte reais						
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00
duzentos reais						
duzentos reais						
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1		R\$ 190,00	R\$ 190,00
cento e noventa reais						
cento e noventa reais						
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1		R\$ 380,00	R\$ 380,00
trezentos e oitenta reais						
trezentos e oitenta reais						
					VALOR TOTAL ..	R\$ 1.590,00
mil quinhentos e noventa reais						

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 10 (AMBULANCIA AMAROK)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	MARCA	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1		R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
		mil cento e oitenta reais				
		mil cento e oitenta reais				
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1		R\$ 310,00	R\$ 310,00

⑦

023
uu

F&R PNEUS LTDA -
Av. Miguel Rosa, 5140 - Vermelha
CNPJ- 07.670.899/0001-07 - Insc. 19.454.159-2
FONE/FAX: (86) 3222-6000/3221-2151



trezentos e dez reais						
trezentos e dez reais						
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1		R\$ 385,00	R\$ 385,00
trezentos e oitenta e cinco reais						
trezentos e oitenta e cinco reais						
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1		R\$ 395,00	R\$ 395,00
trezentos e noventa e cinco reais						
trezentos e noventa e cinco reais						
VALOR TOTAL ..						R\$ 2.270,00
dois mil, duzentos e setenta reais						

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 11 (AMBULANCIA MONTANA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	MARCA	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1		R\$ 950,00	R\$ 950,00
novecentos e cinquenta reais						
novecentos e cinquenta reais						
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1		R\$ 315,00	R\$ 315,00
trezentos e quinze reais						
trezentos e quinze reais						
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1		R\$ 385,00	R\$ 385,00
trezentos e oitenta e cinco reais						
trezentos e oitenta e cinco reais						
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1		R\$ 395,00	R\$ 395,00
trezentos e noventa e cinco reais						
trezentos e noventa e cinco reais						
VALOR TOTAL ..						R\$ 2.045,00
dois mil e quarenta e cinco reais						

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 12 (AMBULANCIA FUGÃO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	MARCA	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
mil cento e cinquenta reais						
mil cento e cinquenta reais						
2.	SERVIÇOS SUSPENÇÃO DIANT	Und.	1		R\$ 252,00	R\$ 252,00

F

024
JW

F&R PNEUS LTDA -
Av. Miguel Rosa, 5140 - Vermelha
CNPJ- 07.670.899/0001-07 - Insc. 19.454.159-2
FONE/FAX: (86) 3222-6000/3221-2151



duzentos e cinquenta e dois reais						
duzentos e cinquenta e dois reais						
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1		R\$ 393,00	R\$ 393,00
trezentos e noventa e três reais						
trezentos e noventa e três reais						
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1		R\$ 348,00	R\$ 348,00
trezentos e quarenta e oito reais						
trezentos e quarenta e oito reais						
VALOR TOTAL ..						R\$ 2.143,00
dois mil, cento e quarenta e três reais						

RELAÇÃO DE SERVIÇOS, VEICULO N - 15 (D-20 GABINETE DUPLA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q. MIN	MARCA	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1.	RAPARO DO MOTOR	Und.	1		R\$ 920,00	R\$ 920,00
novecentos e vinte reais						
novecentos e vinte reais						
2.	SERVIÇOS SUSPENSÃO DIANT	Und.	1		R\$ 275,00	R\$ 275,00
duzentos e setenta e cinco reais						
duzentos e setenta e cinco reais						
3.	SERVIÇOS DE FREIO	Und.	1		R\$ 400,00	R\$ 400,00
quatrocentos reais						
quatrocentos reais						
4.	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	Und.	1		R\$ 275,00	R\$ 275,00
duzentos e setenta e cinco reais						
duzentos e setenta e cinco reais						
VALOR TOTAL ..						R\$ 1.870,00
mil oitocentos e setenta reais						

VALOR TOTAL ..						R\$ 19.641,00
dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais						

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

G



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

026
20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210030213-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE RODRIGUES DA COSTA		(mãe) LUIZA ALVES DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-10-1956	IDENTIDADE número 216.858	Órgão emissor SJSP	UF PI
CPF (número) 067.109.133-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ANTONIO MIGUEL DE SIQUEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUÍ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R R DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. NECO TEIXEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4520-0/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-02-1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.647.880/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R R DA COSTA - ME			
DATA DA ASSINATURA 08-04-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Raimundo Rodrigues da Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dr. Luiz Gonzaga de Sousa Filho Juiz de Direito do Registro Mercantil Mat. 023981-0 18.04.11	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2011 SOB Nº: 259156 Protocolo: 11/009430-1, DE 18/04/2011 Empresa: 22 1 0030213 9 R R DA COSTA - ME JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL		



ALVARÁ

DE

FUNCIONAMENTO

No.: **194/2021**

A Secretaria Municipal de Finanças de ÁGUA BRANCA, PI no uso de suas atribuições legais, concede Licença de Funcionamento à Firma: R. R. DA COSTA ME (MECANICA CENTRAL) para exercer atividades neste Município, no ano de 2021 enquanto satisfazer às exigências legais e mediante o que dispõe a Lei No. 236 de 30 de dezembro de 1997, Art. 76.

IDENTIFICAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: R. R. DA COSTA ME

C.E.M.: 112

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 as 18:00

C.N.P.J.: 11.647.880/0001-09

INSC. ESTADUAL:

RESPONSÁVEL

C.P.F.:

NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO AURELIO DE MACEDO NÚMERO: 88 COMPL.:

BAIRRO: CENTRO

CEP.: 64460-000

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CANAE - FISCAL: 004520001

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/12/2009

OBSERVAÇÕES: REF. ALVARÁ 2021

[assinatura]
Aldo Soares de Oliveira
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Aut. Portaria GP nº 024/2021

VALIDADE: **31/12/2021**

DATA DA EXPEDIÇÃO: ÁGUA BRANCA(PI), 9 de Março de 2021

Controle: Usuário - Data - Hora de Emissão
TONNY 09/03/2021 12:43



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: R R DA COSTA
CNPJ: 11.647.880/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:08 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **F156.63C2.7AE3.4ADD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

029
HLS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

No. **2821**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
CPF / CNPJ: 11.647.880/0001-09		
NOME/RAZÃO SOCIAL: R. R. DA COSTA ME		
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO AURELIO DE MACEDO		No. : 88
COMPL.:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 64460-000
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE, ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI. CÓDIGO DE CONTROLE: 1 EMITIDA EM 09/03/2021, ÀS 09:41:28 VALIDADE: 90 DIAS. CERTIDÃO SEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL EM CARTÓRIO.		
OBSERVAÇÃO		
76		
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO		
DATA DE VALIDADE :		Autenticação da Prefeitura
LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: ÁGUA BRANCA, 09/03/2021		

Hildo Soares de Oliveira
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
Aut. Portaria GP nº 024/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.647.880/0001-09

Certidão nº: 8224954/2021

Expedição: 09/03/2021, às 10:40:25

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.647.880/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

022
200

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210311647880000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 11.647.880/0001-09
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2021, às 08:50:12

VÁLIDA ATÉ 05/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 70CC-4AF8-E286-0EF6-A52E-4180-16A3-1EA6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

032
400**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**
nº 2103091164788000010901

RAZÃO SOCIAL R R DA COSTA MEE			
ENDEREÇO AVE NECO TEIXEIRA			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO AGUA BRANCA	CEP 99999999	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 11.647.880/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.209.304-5	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2021, às 11:03:06**VÁLIDA ATÉ 08/05/2021****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: D5EF-16AA-AB57-F6F0-E433-5F44-EE6E-74E5

033
90

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.647.880/0001-09

Razão Social: R R DA COSTA ME

Endereço: AV NECO TEIXEIRA SN / CENTRO / AGUA BRANCA / PI / 64460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030902461943516060

Informação obtida em 09/03/2021 10:48:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100302139		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VICENTE RODRIGUES DA COSTA		(mãe) LUIZA ALVES DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02048223902	Órgão emissor DETRAN	UF PI
CPF (número) 067.109.133-68			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO MIGUEL DE SIQUEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005510 - Água Branca
MUNICÍPIO Água Branca			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R R DA COSTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RAIMUNDO AURELIO DE MACEDO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO	CEP 64460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005510 - Água Branca
MUNICÍPIO Água Branca		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contag_gac@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520001 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto REPARAÇÃO DE VEÍCULOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.847.880/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Rodrigues da Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PI2190002391888	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 10:21 SOB Nº 20190066792.
PROTOCOLO: 190066792 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900656283. NIRE: 22100302139.
R R DA COSTA



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CCC
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

035

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1-CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AD PREENCHER ESTA FICHA.
- 2-PREENCHA A MAQUINA EM 3 (TRES) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3-NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
- 4-DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5-APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6-PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.
11 647 880/0001-09

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOventa) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	01 8	02 6	05	PERCENTUAL DO CAPITAL	01 1 0 0 0	02 0 0 0 8
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS*	03 0	04 9	06	FAIXA DE CAPITAL Assinale com "X"	01 6	02 4
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.			07	EMPRESA INDIVIDUAL (COMERCIO OU INDUSTRIA)	08 6	
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 NATUREZA JURIDICA			
06	ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE			07	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	EMPRESA PUBLICA
	IMPOSTO DE RENDA (DECLARACAO)	01 9		08	SOC POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	02 2	SOC DE ECONOMIA MISTA
	EXPORTACAO	01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS	09	SOC DE CAPITAL E INDUSTRIA	03 0	SOC ANONIMA (CAPITAL FECHADO)
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	ENERGIA ELETRICA	10	SOC COMANDITA SIMPLES	04 9	SOC ANONIMA (CAPITAL ABERTO)
	IMPORTACAO	03 3	MINERAIS	11	SOC EM COMANDITA POR ACOES	05 7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTACAO DE SERVICOS)
	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSAO PROPRIEDADE IMOBILIARIA	12	SOC CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	FUNDACAO
	IPI	05 0	ICM	13	SOC EM CONTA DE PARTICIPACAO	07 3	ASSOCIACAO
	OPERACOES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	14	SOC COOPERATIVA	08 1	AUTARQUIA
	SERVICOS DE TRANSPORTES E COMUNICACOES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVICOS	15	FILIAL SUCCURSAL AGENCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09 0	ORGAO PUBLICO
07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE				12			
08	DESCRICAO	REPARACAO DE VEICULOS		12		5 3 2 1	
09	PRIMA OU RAZAO SOCIAL	R R DA COSTA ME					
10	NOME DE FANTASIA	MECANICA CENTRAL					
08 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE				13			
11	TIPO (RUA AV. ETC.)	AV	12	NOME DO LOCADOR	NECO TEIXEIRA		
13	NÚMERO	SN	14	COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
15	BAIRRO OU DISTRITO	CENTRO	16	CEP	64460		
17	MUNICIPIO	ÁGUA BRANCA	18	CODIGO DO MUNICIPIO	1003		
10 PESSOA FISICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS			
25	INSCRIÇÃO NO CPF	067109133	26	PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR	320027820		
27	NOME	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA		13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
28	ASSINATURA TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE	02.02.87		14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
29	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA	[Assinatura]		31 DATA DE RECEPÇÃO			
				32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO			
				100287			



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com036
02

PARECER DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitação de Olho D'água do Piauí (PI)

Senhor Prefeito,

Após exame do Ofício 31 /2021 da Secretaria Municipal de Administração emitimos o presente parecer de justificativa que segue anexo, em que somos favoráveis ao reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

A dispensa da licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da economicidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Segundo a explanação do autor Benedito Tolosa Filho no livro *Contratando sem Licitação*, diz que:

O procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade cabível, possui certos custos para sua implementação, tanto os típicos da rotina administrativa caracterizada pelos custos fixos com salários, equipamentos, energia e insumos, quanto decorrentes de publicidade dos atos da licitação, aconselhando a administração a contratar diretamente as obras, serviços e bens de valor de pouca expressão monetária, atendendo ao princípio da economicidade.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com037
JES

A justificativa para esse tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido em certos contratos, que torna o procedimento antieconômico, o que gera desproporção entre os seus custos e os benefícios a serem por ele produzidos.

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com035
488

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

Diante do exposto, sugerimos a homologação da prestação de serviços para: **R. R. DA COSTA – ME, CNPJ Nº 11.647.880/0001-09**. Submetemos a referido parecer para **RATIFICAÇÃO** de V. Exa. E posteriormente autorização para contratação dos serviços acima descritos em quantidade compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Olho D'água do Piauí (PI), 12 de março de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Secretário

Leandro Pereira Rodrigues
Membro

Adv. Fabiano Pereira da Silva
OAB nº. 6115
Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com039
[assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – R. R. DA COSTA – ME, CNPJ Nº 11.647.880/0001-09**, no valor total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 16 de março de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.comOHO
DS

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar VENCEDOR - **R. R. DA COSTA – ME, CNPJ Nº 11.647.880/0001-09**, no valor total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), que deverá ser adjudicado a prestação dos serviços previstos na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'água do Piauí (PI), 16 de março de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.comDMS
AD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro, **R. R. DA COSTA – ME, CNPJ Nº 11.647.880/0001-09**, situada na Rua Raimundo Aurélio de Macedo, 88 – Poeirão, Água Branca (PI), doravante denominado **CONTRATADO**, por ter sido O **VENCEDOR** do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0

A **CONTRATADA** prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. Conforme os termos apresentada pela **CONTRATADA**, a qual apresentou a melhor proposta.

2.0 - A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.

3.0 - Que pela prestação dos serviços desenvolvidos na execução do objeto, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância mensal de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com efetiva prestação dos serviços.

3.2 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água:



4.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

4.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

6.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.

7.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

043
880

11.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água (PI), 17 de Março de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeitura Municipal)
CONTRATANTE



R. R. DA COSTA – ME
CNPJ Nº 11.647.880/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com*Olho D'Água*

ORDEM DE SERVIÇOS

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) e a empresa R. R. DA COSTA – ME, CNPJ Nº 11.647.880/0001-09, situada na Rua Raimundo Aurélio de Macedo, 88 – Poeirão, Água Branca (PI), resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI.

OBJETIVO

1.0 O objetivo da presente Ordem de Serviço é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ. Conforme os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, a qual foi VENCEDOR do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1.1 **Valor:** O pagamento será no valor total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 17 de Março de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal

Ciente: R. R. DA COSTA – ME, CNPJ Nº 11.647.880/0001-09

CHS
JES

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO. ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI

CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:

R. R. DA COSTA – ME

CNPJ Nº 11.647.880/0001-09

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO AURÉLIO DE MACEDO, 88 – POEIRÃO, ÁGUA BRANCA (PI).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ VALOR TOTAL DE R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

DATA: 16 DE MARÇO DE 2021.

Id:1518EQABDDA61008

Id:0047CE9E429011FE



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



DECRETO Nº 023/2021, de 17 de março de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a antecipação para o dia 18 de março do ano em curso, do feriado alusivo ao dia do Piauí comemorado anualmente na data de 19 de outubro por força da Lei nº 176, de 30 de agosto de 1937, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a decretação de Ponto Facultativo pelo Governo do Estado do Piauí no dia 19 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de manter os índices de isolamento social, que tem como objetivo conhecer o avanço da COVID-19.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de março de 2021.

Parágrafo único. Fica determinado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal envolvidos direta ou indiretamente no combate à contaminação pela COVID-19, que reforcem as medidas de isolamento social, com atos e ações necessárias a esta conscientização.

Art. 2º Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como aos que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 17 de março de 2021.

Jose Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Id:0861FA814EE011D6



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respeito ao inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR - R. R. DA COSTA - ME, CNPJ Nº 11.647.880/0001-09, no valor de R\$ 17.280,00 (dezenove mil e oitenta reais).

Olho D'Água do Piauí (PI), 16 de março de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELA DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:
R. R. DA COSTA - ME
CNPJ Nº 11.647.880/0001-09
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO AURÉLIO DE MACEDO, 88 - POEIRÃO, ÁGUA BRANCA (PI).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

DATA: 17 DE MARÇO DE 2021.

SIGNATÁRIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

R. R. DA COSTA - ME, CNPJ Nº 11.647.880/0001-09 (CONTRATADA)

Id:0861FA814EE011F6



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, com respeito ao inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidades desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar VENCEDOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no valor de R\$ 17.280,00 (dezenove mil e oitenta reais), que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'Água do Piauí (PI), 16 de março de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal